



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº425, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autoriza os órgãos e as entidades mencionados no Anexo desta Portaria a nomear candidatos aprovados em concursos públicos, observada a ordem de classificação, com a finalidade de suprir vacâncias e desistências originadas dos próprios concursos vigentes, de acordo com os quantitativos estabelecidos no Anexo.

Art. 2º O provimento dos cargos referidos no art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual, sua compatibilidade com a Lei Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º Os órgãos e entidades relacionados no Anexo deverão publicar no Diário Oficial da União demonstrativo com a relação nominal e respectivos códigos das vagas dos candidatos que deram origem às vacâncias e desistências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

Órgão	Cargo	Vagas
Advocacia-Geral da União - AGU	Agente Administrativo	4
	Contador	3
	Administrador	3
	Analista Administrativo	6
Agência Nacional de Águas - ANA	Especialista em Geoprocessamento	1
	Especialista em Recursos Hídricos	13
	Especialista em Regulação de Transportes	1
	Aquaviários	6
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Analista Administrativo	6
	Técnico Administrativo	3
	Técnico Administrativo	5
	Técnico Administrativo	1
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	Técnico em Comunicação social	1
	Agente Administrativo	3
	Bibliotecário	1
	Sociólogo	1
Defensoria Pública da União - DPU	Assistente Social	1
	Contador	5
	Analista Técnico-Administrativo	9
	Psicólogo	1
Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA	Economista	1
	Arquiteto de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo 1301	2
	Contador	1
	Administrador	1
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Técnico em Assuntos Educacionais	10
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Agente Administrativo	1
Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG		

Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Tradutor e Intérprete	1
	Agente de Indigenismo	3
	Indigenista Especializado	4
	Auxiliar de Indigenismo	1
Hospital das Forças Armadas - HFA	Assistente Técnico-Administrativo	8
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	2
	Especialista em Atividades Hospitalares	26
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	Médico	1
	Contador	1
	Economista	1
	Agente Administrativo	10
Ministério da Cultura - MinC	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	10
	Agente Administrativo	22
	Estatístico	1
	Engenheiro	1
Ministério da Educação - MEC	Economista	1
	Bibliotecário	1
	Analista Técnico-Administrativo	18
	Agente Administrativo	4
Ministério da Justiça - MJ	Administrador	2
	Agente Administrativo	102
	Médico	22
	Técnico em Contabilidade	3
Ministério da Saúde - MS	Contador	3
	Analista Técnico-Administrativo	2
	Arquivista	4
	Administrador	10
Ministério das Relações Exteriores - MRE	Oficial de Chancelaria	7
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC	Agente Administrativo	4
Ministério do Meio Ambiente - MMA	Agente Administrativo	20
Ministério do Planejamento Orçamentário e Gestão - MP	Analista em Tecnologia da Informação	3
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	Analista Técnico Administrativo	1
	Agente Administrativo	34
	Agente Administrativo	84
	Agente Administrativo	535
Total		

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MP nº 411, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2011, página 128, que trata de autorização da nomeação de quarenta e dois candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos do Poder Executivo Federal - PGPE, no parágrafo único do art. 1º, onde se lê: "... deverá ocorrer a partir de dezembro de 2011 e obedecer à distribuição constante do Anexo a esta Portaria...", leia-se: "... ocorrer a partir de outubro de 2011 e obedecer à distribuição constante do Anexo a esta Portaria..."

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº101, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do Anexo B, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, e a delegação de competência de que trata o art. 4º da Portaria MP nº 23, de 1º de março de 2011, resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho constantes dos Anexos I e II da Portaria MP nº 23, de 1º de março de 2011, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2011)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		R\$ Mil		
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a+b)
44000	Ministério do Meio Ambiente	0	49.410	49.410
TOTAL		0	49.410	49.410

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22042-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.